Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO, MEDIANTE AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO, DA CASA DO ESTUDANTE DE ITABERABA NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA.

JUSTIFICATIVA

Localizada a apenas 176 km de Itaberaba, Feira de Santana é um dos grandes polos educacionais do Estado da Bahia. É sede da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), e possui mais de 30 Faculdades particulares, além da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB-CETENS). Ainda no ensino superior, a cidade conta também com instituições de educação tecnológica como o Instituto Federal da Bahia (IFBA) e o Centro de Educação Tecnológica do Estado da Bahia (CETEB).

A proposta, portanto, que ora apresentamos é garantir em Feira de Santana moradia gratuita para os estudantes do nosso município que comprovadamente não disponham de recursos financeiros para custear o aluguel e que desejam seguir seus estudos universitários em um grande centro educacional, cursando graduações que as faculdades de Itaberaba ainda não oferecem.

Sabemos que em cidades de grande porte, a exemplo de Feira de Santana, o custo imobiliário é muito grande. Por conta disso, muitos estudantes que lá chegam acabam não tendo condições de concluir seus cursos e abandonam a faculdade, o que é lamentável.

Nesse contexto, a casa do Estudante tem papel fundamental para realizações. do projeto de vida de muitos jovens itaberabenses, pois ela servirá de suporte aos estudantes carentes que sonham em concluir o ensino superior, em cursos tais como Medicina, Odontologia, Engenharia, dentre outros. Muitos dos quais retornaram para trabalhar no nosso município.

Além da vantagem geográfica, uma vez que fica bem próxima a Itaberaba, a Casa de Estudante em Feira de Santana servirá de desafogo para a Casa do Estudante em Salvador, posto que teremos duas ao invés de uma única casa de apoio ao estudante localizada em um grande centro educacional.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio da Administração Municipal no sentido de analisar as vantagens e os ganhos da realização desse importante empreendimento e dar-lhe o devido provimento.

A população itaberabense aplaudirá e saberá agradecer essa medida.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS